



DECRETO Nº 07, 30 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA A LETRA “a” DO ART.
1º DO DECRETO 02/2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art.66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

ALTERA:

Art. 1º - Altera, letra “a” do Art. 1º do decreto de número 02/2023, que passa ter a seguinte redação:

- a) 02 de fevereiro (quinta – feira): Nossa Senhora dos Navegantes – Ponto facultativo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

GIANI RAMOS LOPES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA